



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.323/2003

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

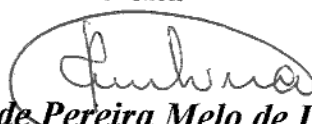
Art. 1º - Fica denominada de Rua Atenor Feitosa, o setor
08/63, quadra 147.

Art. 2º - As normas descritas no artigo anteposto, localizam-se
no Bairro Planalto.

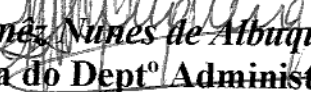
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 de outubro de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento
Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2003.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo